



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 12978690 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF

SEI!TJPR Nº 0030708-49.2026.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 12978690

### **SEI N°0030708-49.2026.8.16.6000**

**1.** Trata-se de comunicação enviada pelo Juízo da Comarca de Terra Boa-PR a respeito do proferimento de decisão que declarou encerrada a recuperação judicial das postulantes MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME e PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC.

**2.** Encaminhe-se cópia do presente expediente à todas as Corregedorias-Gerais da Justiça, Corregedorias Regionais da Justiça Federal e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, para ciência e eventuais providências, com meus respeitos.

**3 .** Após, remeta-se cópia aos(as) Magistrados(as) e aos(as) Chefes de Secretaria/Escrivães(ãs) deste Estado, para ciência e eventuais medidas cabíveis.

**4.** Cientifique-se o Juízo solicitante.

**5.** Em seguida, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral, encerre-se nesta unidade.

*(assinatura eletrônica)*

**DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK**

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça**, em 06/05/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12978690** e o código CRC **596F4099**.